LEI Nº 2.162, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

"DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N. 1.439 DE 19 DE MARÇO DE 2.012".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica ratificado o Decreto Municipal n.º 1.439, de 19 de março de 2.012, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.128, de 24 de Novembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2012.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.1501.1032 – Construção de Obras de Infraestrutura Urbana

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte de recursos 0100	R$	30.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**30.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**30.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto pelo Decreto Municipal n. 1439, de 19 de março de 2.012 e ratificado através desta Lei correrá por conta de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.10 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.2601.2026 – Manut. Sec. Transp. Obras e Serviços Públicos

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte de recursos 0100	R$	30.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**30.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**30.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 10 de Abril de 2012.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 10 / 04 / 12.
Assinatura: _____